

## ANEXO XXVII - HUMOR

### 1. QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

- PROJETOS DE CIRCULAÇÃO
- PROJETOS DE PESQUISA E FORMAÇÃO
- PROJETOS DE MANUTENÇÃO
- PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTES

**PROJETOS DE CIRCULAÇÃO:** Projetos e ações que visam o fomento e a produção artística local, elevando e levando as apresentações para diversos locais, sendo de forma gratuitas para a população.

**PROJETOS DE PESQUISA E FORMAÇÃO:** Apoio a projetos de artistas, diretores, pesquisadores do teatro do Humor e da comédia, que contemple pelo menos uma das ações abaixo: a) Pesquisa, desenvolvimento e publicação de conteúdos em diversos formatos e suportes; b) Atividades Formativas, apresentadas em diversos formatos, tais como seminários, colóquios, palestras, oficinas, cursos, intercâmbio, residências, dentre outros.

**PROJETOS DE MANUTENÇÃO:** Esta categoria é destinada aos espaços que promovam atividades de estímulo à criação, formação, pesquisa e fruição artística com acesso livre ao público. Apoio a projetos de manutenção de coletivos, grupos e/ou companhias permanentes e autônomas, com ação continuada e calendário próprio de atividades (ensaios, espetáculos, residência, oficina, dentre outras) relacionadas ao humor e a comédia e que contemplem pelo menos uma das seguintes ações:

- a) Acervo e/ou Memória:** apoio a projetos de pesquisa, inventários, organização, recuperação, conservação, armazenamento e restauro de acervos, figurinos, adereços, documentação de artistas e obras, registros audiovisuais e fotográficos, dentre outros.
- b) Repertório de grupos e artistas independentes:** apoio a projetos que apresentem um plano e um cronograma de atividades para montagem e remontagem de espetáculos, a exemplo de cachês e custos de ensaios com humoristas/artistas, serviços técnicos e de produção, dentre outros.
- c) Manutenção de Espaço Físico:** apoio a projetos de manutenção de espaços físicos que funcionem como sede de grupos e/ou companhias de humor/teatro de comédias, por meio de aquisição de bens permanentes como equipamentos, mobiliário e acessórios, a exemplo de som e luz, elementos cênicos, tablados, praticáveis, materiais de consumo, dentre outros itens necessários para a melhoria das atividades previstas nesses espaços.

**PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTES:** Artista individual ou representante de grupo ou coletivo artístico com no máximo 02 (dois) anos de atividades artísticas e culturais comprovadas, em qualquer linguagem, e que nunca tenham sido contemplados em editais públicos de fomento à cultura, em nenhuma linguagem. Nessa categoria os Agentes Culturais ficam livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações.

### 2. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA

**2.1.** Serão selecionados 28 (vinte e oito) projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado, tendo como limite os patamares definidos especificamente para cada uma das categorias abaixo discriminados:

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
CIRCULAÇÃO	8	RS 10.000,00	R\$ 80.000,00
PESQUISA E FORMAÇÃO	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
MANUTENÇÃO	5	R\$ 8.600,00	R\$ 43.000,00
MONTAGEM DE SHOW SOLO E GRUPOS	5	R\$ 13.400,00	R\$ 67.000,00
PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTES	5	R\$ 5.419,85	R\$ 27.099,25
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	-	<b>R\$ 242.099,25</b>

**2.1.1.** Sendo identificado que o projeto não se adequa a linguagem escrita, é proibido o remanejamento para uma outra linguagem ou categoria.

**2.2.** A pontuação máxima de cada projeto será de **82 (oitenta e dois) pontos**, considerando a soma dos critérios de avaliação, de acordo com cada categoria.

**2.2.1.** Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação Técnica promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma dos critérios "a", caso persista o empate será considerada a maior pontuação na soma dos critérios "b" e, assim, sucessivamente.

**2.2.2.** Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de **41 (quarenta e um) pontos**, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de avaliação previstos.

### 3. COTAS POR CATEGORIA

LINGUAGEM	RESERVA VAGAS PCD	RESERVA VAGAS NEGROS	RESERVA VAGAS INDÍGENAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL DE PROJETOS
CIRCULAÇÃO	1	2	1	4	8
PESQUISA E FORMAÇÃO	1	1	1	2	5
MANUTENÇÃO	1	1	1	2	5
MONTAGEM DE SHOW SOLO E GRUPOS	1	1	1	2	5

EDITAL Nº 9909  
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024  
PROCESSO ADM. Nº P452875/2023

Fl.86

PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTE	1	1	1	2	5
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>28</b>